



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresas especializadas para aquisição de Materiais Elétricos visa a suprir a necessidade contínua, sendo que existe grande demanda de obras que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, tem feito, assim como as reformas e manutenções de Unidades Escolares, a fim de atender as necessidades da Comunidade escolar e aos alunos da rede Pública Municipal, durante o exercício de 2020, conforme o limite de vigência contratual previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os meses, estipulado o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações do referido Núcleo.

Desta feita, solicito que seja encaminhado ao departamento competente para que sejam dadas às providencias de praxes para a abertura do processo licitatório tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO EM GERAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER** para atender as necessidades oriundas das secretarias municipais.

Respeitosamente,

Redenção-PA, 02 de Julho de 2020.

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 130/2019

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Decreto nº 130/2019-PMR